

APROVADA
PLENÁRIO
Em 13/09/2018
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em 13/09/2018
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 437/2018
(Do Vereador Janderson Brito-PSDB)

EXPEDIDO
Ofício nº 646/2018
Em 14/09/2018
Flavio L.
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 653/2018
Em 14/09/2018
Flavio L. - sa. saúde
VISTO

Senhor Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal Vitor Hugo Castelliano bem como ao Secretario de Saúde Srº Murilo Suassuna**, solicitando tomar as providências, no sentido de disponibiliza os EPIs necessários como (Camisas de Proteção UV, Protetor Solar corporal e facial, Bonés e novos fardamentos) ao Agentes de Comunitários de Saúde (ACS) aos Agentes de Endemias (AE), bem como fazer a aplicabilidade da devolução dos 40% de insalubridade a qual ambas as classes recebiam, hoje apenas recebem 20%, neste ponto vale salientar que tão beneficio e de suma importância para o melhor desempenho da categoria.

JUSTIFICATIVA.

O presente requerimento justifica-se, pela condição de cuidar do nosso maior patrimônio o servidor Publico, presente requerimento traz a importância de garantias da qualidade de serviço e produção dos nossos ACS e AE, precisamos cuidar desta classe de profissionais que por sua vez os mesmos ficam expostos às condições climática e podendo causa riscos eminentes aos mesmos, já a devolução dos 40% de insalubridade trará melhor desempenho aos profissionais destas categorias.

Plenário "Luiz de Góes", em 13 de Setembro de 2018.

JANDERSON BRITO
Vereador
PSDB